



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Extensão
 Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa										Dados do Representante	
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	CPF
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-050	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Kléber Gonçalves Glória	551.507.726-15
02	Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE	20.320.503/0001-51	Edifício Sede, s/nº	Campus Universitário	Viçosa	MG	36570-900	(31) 3899-7300	parcerias@funarbe.org.br	Rodrigo Gava	644.357.686-15

1.2 Coordenador(es)

ID	Nome	CPF	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado
01	Fulvio Cupolillo	236.701.856-15	1513481	31 973041441	fulvio.cupolillo@ifmg.edu.br	IFMG <i>campus</i> Governador Valadares
02	Caroline Delpupo Souza	110.332.027-03	2366779	31 999222574	caroline.delpupo@ifmg.edu.br	IFMG <i>campus</i> Ouro Preto

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Informações Gerais

Título do Projeto	Natureza do Projeto	Prazo de Execução (em meses)
Estruturação de estações meteorológicas no IFMG <i>campus</i> Governador Valadares e <i>campus</i> Ouro Preto		
Resumo do Projeto		
<p>O presente projeto visa a estruturação de duas estações meteorológicas para o IFMG, sendo uma para o <i>campus</i> Governador Valadares e outra para o <i>campus</i> Ouro Preto.</p> <p>Para isso o IFMG conta com o apoio financeiro da Emenda 14030010 (1347368) para compra da estação meteorológica para o IFMG <i>campus</i> Ouro Preto, anexada ao presente processo, cujo recurso foi disponibilizado pelo Dep. Federal Leonardo Monteiro. Para a estação para o <i>campus</i> Governador Valadares o orçamento sairá do próprio <i>campus</i>.</p> <p>Este recurso será utilizado para compra das estações meteorológicas e seus componentes e este projeto prevê o repasse do recurso para que uma fundação de apoio do IFMG atue no processo de aquisição que envolve, inclusive, importação.</p> <p>Em paralelo ao processo de aquisição serão realizadas atividades pertinentes à instalação dos equipamentos, conforme descrito nas tabelas de metas do presente plano de trabalho.</p> <p>Após a finalização do projeto de estruturação, estando as estações meteorológicas aptas para uso, os <i>campi</i> envolvidos irão trabalhar na geração e divulgação de produtos de tempo e clima para a sociedade civil, como: Produtos de Balanço Hídricos Climatológicos, Geração de Mapas dos parâmetros Climatológicos e Agroclimatológicos, Produção de Termopluviogramas, etc.</p> <p>Além destes produtos, a proposta deste projeto de estruturação das estações meteorológicas é permitir e estimular programas, projetos e outras ações de ensino, pesquisa e extensão ligadas a área meteorológica.</p>	<input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> PD&I <input type="checkbox"/> Extensão <input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	8 meses

2.2 Justificativa

<p>Conceitualmente pode-se definir o clima como o estado médio das condições atmosféricas, ou seja, o monitoramento das condições instantâneas da atmosfera (tempo) por um horizonte temporal significativo provê condições para posteriormente se estimar a condição média provável (clima). Neste sentido, a ciência que estuda a atmosfera quanto ao seu estado físico, dinâmico e químico e seus fenômenos em variadas escalas temporais (tempo e clima) e espaciais (local, regional e global) é a meteorologia (SILVA, 2006).</p> <p>Segundo a OMM (Organização Meteorológica Mundial) para se obter um volume satisfatório de dados meteorológicos que possam ser tratados estatisticamente de forma a elucidar o clima de uma dada região (normal climatológica) é necessário o monitoramento de parâmetros meteorológicos em um horizonte de no mínimo trinta anos, com registros diários (INMET, 2011a).</p> <p>Em âmbito nacional o monitoramento de tempo e clima é realizado por meio do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) através da operação de uma rede de estações convencionais e automáticas que realiza observações de inúmeros parâmetros meteorológicos, dentre os quais se pode destacar: pressão atmosférica, temperatura, umidade relativa do ar, precipitação, radiação solar, direção e velocidade dos ventos (INMET, 2011b).</p> <p>Redes complementares estaduais ou ainda pertencentes a instituições de ensino pesquisa, e extensão rural também tem sido consolidadas como forma de otimizar a rede nacional e preencher lacunas espaciais eventualmente presentes, visando atender a objetivos específicos. Saliencia-se que apenas a rede meteorológica do INMET apresenta</p>

qualidade em seus dados, em função de programa contínuo de manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos, há 112 anos, desde 1909.

Segundo Fritzsos, Carpanezzi e Mantovani (2008) o estudo do clima tem caráter estratégico uma vez que ele influencia em todas as atividades antrópicas; atua como fator condicionante na formação dos diferentes ecossistemas e é uma ferramenta fundamental para o estudo, o planejamento e a gestão ambiental. Ainda, segundo o autor, a consolidação de um banco de dados climáticos que perpassa a princípio pelo estabelecimento de uma rede de estações meteorológicas estrategicamente distribuídas, possui inúmeras aplicações em termos ambientais: planejamento e aconselhamento agrícola e florestal, base para instalação de áreas experimentais, orientação sobre adaptação de espécies a serem utilizadas para recuperação de áreas degradadas, dentre outras.

Com relação à agricultura é possível afirmar que esta atividade é determinada fortemente pelo estudo das condições climáticas para sua implementação, visto que a ocorrência de veranicos, secas prolongadas ou períodos chuvosos intensos interfere diretamente na produtividade agrícola, levando a constatação de que as atividades agrícolas não dependem somente das técnicas adequadas de cultivo, mas também das condições climáticas (SANTOS; RIBEIRO, 2004).

Galina e Verona (2004) ressaltam que devido ao superávit da balança comercial brasileira, dever-se em grande parte à exportação agrícola do país, fica evidente que pesquisas que envolvam o clima são de extrema importância para a sociedade, dado que elas darão subsídios necessários aos empreendimentos agrícolas na respectiva área de investigação. Dessa forma pode-se dizer que o monitoramento meteorológico e previsão do tempo vem tomando cada vez mais espaço nas tomadas de decisões do agronegócio (COLTRI et al., 2007)

Outro aspecto a se considerar é que no contexto atual de debates, acerca das mudanças climáticas globais, inúmeras pesquisas tem sido realizadas no mundo todo, sobretudo pelo IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas), buscando estabelecer evidências concretas sobre estas mudanças, cenários de climas futuros considerando taxas de emissões e mudanças na paisagem, além de estimar os vários impactos socioambientais destas mudanças, a partir de tendências de alterações nos padrões climáticos observados em séries temporais de monitoramento meteorológico. Desta forma, impactos, tais como perdas de safras inteiras tem sido previsto em função do aumento das médias de temperaturas globais, diminuição da precipitação em algumas regiões do país e a maior ocorrência de eventos extremos (PELLEGRINO; ASSAD; MARIN, 2007).

Ainda segundo Pellegrino, Assad e Marin (2007) o monitoramento das condições atmosféricas juntamente com a análise das tendências são processos fundamentais a serem executados como forma de se estabelecer estratégias e ações com vistas à mitigação dos impactos socioambientais das mudanças climáticas.

Salienta-se que a variabilidade climática natural também contribui para que haja necessidade do monitoramento do tempo e clima, como comprovam Cupolillo (2015) e Lima e Cupolillo (2020) em seu relatório.

Do exposto, anteriormente, torna-se claro e evidente como o estudo do tempo e clima passou a ter caráter estratégico nos últimos anos, visto que determina em grande magnitude as atividades humanas e o planejamento urbano e ambiental. Além de fornecer elementos concretos para a geração de diagnósticos cenários e alternativas no cenário das mudanças climáticas globais, seja na perspectiva antrópica ou natural. Dessa forma, é necessário destacar também a importância fundamental dos processos de consolidação de redes de monitoramento meteorológico, uma vez que os dados que devem subsidiar as ações, pesquisas e planejamentos supracitados dependem em primeira análise da disponibilidade de dados primários sobre as características do tempo e clima, que se dá por meio da operação e adensamento de postos de monitoramento meteorológico ao longo dos anos.

Neste sentido que se justifica o presente projeto de estruturação de duas estações meteorológicas para o IFMG, sendo uma para o *campus* Governador Valadares e outra para o *campus* Ouro Preto.

Em relação a estação para o *campus* Ouro Preto, registra-se que sua localização com seus 1150 metros altitude acima do nível do mar, diferencia climaticamente a cidade da região entorno e que, com os seus 310 anos de idade, a cidade de só monitorou os parâmetros climáticos observáveis do tempo e clima no antigo CEFET-OP hoje IFMG *campus* Ouro Preto, no curto período de 1976 a 1990. Além disso, é importante mencionar que a sociedade ouropretana e de outros municípios em seu entorno, como também de outras Unidades Federativas e do exterior, frequentam Ouro Preto por ser reconhecida pela ONU como um dos Patrimônios Culturais da Humanidade, favorecendo a formação das atividades turísticas, culturais e de esportes radicais. Salienta-se que a região é possuidora das atividades agroecológicas, pastoris e minerárias. Estes setores são dependentes das informações meteorológicas, como também atenderão necessidades das autoridades municipais e estaduais de gestão, como: defesa civil, Polícia Militar e Prefeitura Municipal. Tais motivos, leva-nos a crer a importância da instalação de uma estação meteorológica automática no IFMG *campus* Ouro Preto.

Em relação a estação para o *campus* Governador Valadares, registra-se que a intenção é que esta seja instalada no Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna (MONA) que, com seus 1123 metros altitude acima do nível do mar, diferencia climaticamente da cidade que se encontra a 140 metros. Com os seus 83 anos de idade, a cidade de Governador Valadares monitorou os parâmetros climáticos observáveis do tempo e clima sempre em sua área urbana e nunca no MONA. A sociedade valadarense e de outros municípios em seu entorno, como também de outras Unidades Federativas e do exterior, frequentam o MONA, seja pelas atividades turísticas e de esportes radicais como o voo livre, como também pelas atividades agroecológicas e pastoris. Salienta-se que os dados meteorológicos vão atender as necessidades das autoridades municipais e estaduais de gestão, como: defesa civil, Polícia Militar e Prefeitura Municipal. Tais motivos, leva-nos a crer a importância da instalação de uma estação meteorológica automática no MONA.

Outro ponto importante de se destacar é que o IFMG recebeu aporte parcial para realização do presente projeto por meio da Emenda 14030010 (1347368) anexada ao presente processo.

Além disso, cabe ressaltar que o projeto está enquadrado como sendo um projeto de desenvolvimento institucional podendo haver o apoio de uma fundação, conforme consta da Lei 8.958/1994:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei n.º 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos. (Redação dada pela Lei nº 12.863, de 2013)

§ 1º Para os fins do que dispõe esta Lei, entendem-se por desenvolvimento institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICTs, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no plano de desenvolvimento institucional, vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos. (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

(grifos nossos)

Por sua vez, cumpre demonstrar que o projeto está totalmente alinhado com o [Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG](#) em vigor, destacando-se alguns de seus objetivos associados:

ESTRATÉGIAS: PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

- Objetivo Estratégico 1: Tornar o IFMG referência regional em pesquisa
 - Ação 1.1: Investir em infraestrutura para pesquisa
- Objetivo Estratégico 3: Promover a cultura de inovação
 - Ação 3.2: Mapear as potencialidades para Projetos de pesquisa e inovação voltados à solução de problemas locais

ESTRATÉGIAS: EXTENSÃO

- Objetivo Estratégico 1: Ampliar a captação de recursos externos para extensão
 - Ação 1.1: Estimular os proponentes de projetos de extensão a captar parceiros e recursos externos
- Objetivo Estratégico 2: Disponibilizar espaços com infraestrutura e equipamentos necessários às ações de extensão

- Ação 2.1: Planejar e executar a construção ou melhoria dos espaços destinados à extensão, incluindo a aquisição de equipamentos, visando à infraestrutura adequada aos campi para ações de inclusão social, empreendedorismo, cultura, esporte e lazer e popularização do conhecimento
- Objetivo Estratégico 3: Mapear as demandas da sociedade e atuar no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais
 - Ação 3.1: Ampliar a quantidade de programas e projetos de extensão elaborados a partir de demandas identificadas na sociedade
- Objetivo Estratégico 5: Fortalecer os canais de comunicação com a comunidade interna e externa
 - Ação 5.1: Estimular o desenvolvimento de projetos e programas que criem ou consolidem canais de comunicação (publicações, portais, blogs, rádio, tv, vídeos, redes sociais, etc.) entre as unidades e a comunidade externa para divulgação do conhecimento

Sendo assim, diante do exposto, justifica-se a realização deste projeto de estruturação das estações meteorológicas para o IFMG, *campus* Governador Valadares e *campus* Ouro Preto.

2.3 Objetivos do Projeto

2.3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral deste projeto é a estruturação de duas estações meteorológicas no IFMG, sendo uma para o *campus* Governador Valadares e outra para o *campus* Ouro Preto, contando com o apoio de uma Fundação para realizar a aquisição, incluindo processo de importação, das estações e seus componentes.

2.3.2 Objetivos Específicos

- Adquirir duas estações meteorológicas automáticas nos padrões da rede nacional de monitoramento de tempo e clima (INMET);
- Instalar uma estação meteorológica no IFMG *campus* Ouro Preto, sob às coordenadas geográficas 20°23'39" S; 43°30'17" W, a uma altitude de 1153 metros acima do nível do mar;
- Instalar uma estação meteorológica Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna (MONA) sob gestão do IFMG *campus* Governador Valadares;
- Atender alunos, de instituições de ensino públicas e privadas, de ensino médio e superior das regiões ligadas aos *campi* envolvidos no projeto no sentido de promover o conhecimento ligado às estações meteorológicas;
- Treinar técnicos na instalação e manutenção periódica de estações de monitoramento meteorológico;
- Gerar banco de dados de tempo e clima para uso em ensino, pesquisa e extensão;
- Utilizar as estações meteorológicas para aulas práticas de instrumentação meteorológica e monitoramento de tempo e clima;
- Incluir os dados de monitoramento meteorológico da rede criada ao banco de dados de tempo e clima nacional;
- Gerar produtos meteorológicos e climáticos disponibilizando-os para a sociedade.

2.4 Metas e Etapas de Execução

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida
01	Estruturar estação meteorológica - Campus Governador Valadares	01	und.

ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Realização de pesquisa de mercado para aquisição dos itens previstos no Plano de Aplicação Financeiro do projeto	Fundação de Apoio	1º	1º
02	Aprovação dos orçamentos e seleção de fornecedores para aquisição dos itens previstos no Plano de Aplicação Financeiro do projeto	IFMG	1º	1º
03	Aquisição dos itens previstos no Plano de Aplicação Financeiro do projeto	Fundação de Apoio	1º	2º
04	Acompanhamento da entrega dos itens adquiridos para o projeto	IFMG e Fundação de Apoio	1º	2º
05	Formalizar parceria(s) junto a órgãos específicos e/ou outros entes para possibilitar a instalação da estação meteorológica no Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna (MONA), prevenindo questões ligadas a segurança do equipamento a ser instalado em local distinto ao <i>campus</i> do IFMG.	IFMG	1º	1º
06	Promover a instalação da estação meteorológica.	IFMG	2º	3º
07	Finalização do projeto de estruturação e início à geração e divulgação de produtos de tempo e clima para a sociedade civil, como: Produtos de Balanço Hídricos Climatológicos, Geração de Mapas dos parâmetros Climatológicos e Agroclimatológicos e Produção de Termoplúviogramas.	IFMG	5º	8º

ID	Meta	Quantidade	Unidade de Medida
02	Estruturar estação meteorológica - Campus Ouro Preto	01	und.

ID	Etapa	Partícipe Responsável	Mês Inicial	Mês Final
01	Realização de pesquisa de mercado para aquisição dos itens previstos no Plano de Aplicação Financeiro do projeto	Fundação de Apoio	1º	1º
02	Aprovação dos orçamentos e seleção de fornecedores para aquisição dos itens previstos no Plano de Aplicação Financeiro do projeto	IFMG	1º	1º

03	Aquisição dos itens previstos no Plano de Aplicação Financeiro do projeto	Fundação de Apoio	1º	2º
04	Acompanhamento da entrega dos itens adquiridos para o projeto	IFMG e Fundação de Apoio	1º	2º
05	Promover a instalação meteorológica	IFMG	2º	3º
06	Finalização do projeto de estruturação e início à geração e divulgação de produtos de tempo e clima para a sociedade civil, como: Produtos de Balanço Hídricos Climatológicos, Geração de Mapas dos parâmetros Climatológicos e Agroclimatológicos e Produção de Termoplúviogramas.	IFMG	5º	8º

2.5 Resultados Esperados e Beneficiários

Resultados Esperados		
Com a execução deste projeto de estruturação de duas estações meteorológicas no IFMG, sendo uma para o <i>campus</i> Governador Valadares e outra para o <i>campus</i> Ouro Preto, espera-se		
<ul style="list-style-type: none"> • que estes campi sejam capazes de atuar na promoção do conhecimento da diversidade de setores na sociedade em que a Meteorologia e a Climatologia, podem ser aplicadas; • que a sociedade compreenda a importância do monitoramento do clima e tempo para as regiões de Governador Valadares e Ouro Preto; • que a sociedade utilize as informações climáticas, dados, gráficos, e mapas dos parâmetros meteorológicos produzidas pelas estações instaladas pelo IFMG bem como aquelas apresentadas pelo INMET; • que a população em geral tenha acesso aos dados produzidos pelas estações meteorológicas em tempo real; • que a estação possa receber visitas técnicas voltadas para o ensino, pesquisa e extensão. 		
ID	Beneficiários do Projeto (Público Alvo)	Quantidade Prevista
01	População em geral da cidade de Governador Valadares	Aproximadamente 350 mil pessoas
02	População em geral da cidade de Ouro Preto	Aproximadamente 74 mil pessoas
TOTAL		Aproximadamente 424 mil pessoas

3. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

3.1 Plano de Aplicação Financeiro e Desembolso

ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Partícipe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Partícipe Executor

ID	Natureza de Despesa	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Participe Financiador	Data Desembolso / Repasse (mês do projeto)	Participe Executor
01	449052	<p>Estação Meteorológica Automática, contendo os seguintes itens/componentes:</p> <p>Itens Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • MODEM CELULAR 3G COM COMUNICAÇÃO SERIAL + CSBCELACCESS • CABO 3 PARES + MALHA, 24 AWG, BLINDAGEM PARA PAR, ISOLAÇÃO EXTERNA EM SANTOPRENE CAMPBELL • GERADOR COM PAINEL SOLAR 50W BATERIA 45AH COM REGULADOR DE VOLTAGEM • SUPORTE PARA SENSORES DE RADIAÇÃO EM AÇO INOX KIT COM GRAMPOS MEDIOS E ESPAÇADOR • SUPORTE 90 GRAUS EM AÇO INOX KIT COM GRAMPOS MEDIOS E PEQUENOS • TORRE 10 METROS COMPLETA • ATERRAMENTO TRIDIRECIONAL • SERVIÇO DE COLETA E FORNECIMENTO DE DADOS • SERVIÇO DE ELABORACAO DE PROGRAMAS • SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS • SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO • SERVIÇO DE FRETE <p>Itens Importados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Measurement & Control Datalogger • 2-D Sonic Wind Sensor • Setra 278 Barometer (600 -1100 Hpa), 30 inch cable-PT w/Tinned Wires • Apogee Digital Thermopile Pyranometer -10 w/10ft per sensor -PT w/Tinned Wires • Apogee Leveling Base • Vaisala Temperature/RH Probe 10ft cable per sensor-PT w/Tinned Wires • METSPEC 14 - Plate Solar Radiation Shield • Datalogger Support Software • Weather-Resistant Enclosure, 16 x 18 inches • CON CIR MIL 4-PIN RECEPTACLE SOLDER ROTATED 120 DEGREES 97-3102A-14S-2P-X (946) • CON CIR MIL 4-PIN STRAIGHT PLUG FEMALE SOLDER ROTATED 120 DEGREES 97-3106A-14S-2S-X • Special Lufft WS100 Cable Only, 65.6ft (20m) 	Und.	2	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00	IFMG	1º	Fundação
02	339039	Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio - DOA	Und.	1	R\$ 15.254,95	R\$ 15.254,95	IFMG	1º	Fundação
TOTAL						R\$ 255.254,95	-----		

3.2 Plano de Aplicação NÃO Financeiro

ID	Item Especificação	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Participe Ofertante
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL					N/A	-----

4. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPIES

Participe	IFMG
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Repassar o recurso para atuação da fundação de apoio; 2. Munir a fundação de apoio de informações necessárias para as aquisições/contratações previstas no plano de trabalho do projeto; 3. Acompanhar o(s) processo(s) de aquisição/contratação realizados pela fundação de apoio; 4. Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do projeto; 5. Elaborar relatório final, nos termos do §3º, do art. 11, do Decreto nº. 7.423/2010; 6. Dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao projeto.

Participe	Fundação de Apoio
Obrigações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar os serviços na forma e condições definidas no presente instrumento e em conformidade com o plano de trabalho do projeto, responsabilizando-se pela sua perfeita e integral execução; 2. Responsabilizar-se pelo recolhimento de impostos, taxas, contribuições e outros encargos porventura devidos em decorrência da presente contratação; 3. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamento do pessoal porventura necessário à execução do projeto 4. Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base no presente instrumento, devendo posteriormente empregá-los, junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do projeto de que trata a Cláusula Primeira, desde que autorizado pelo órgão concedente; 5. Restituir ao IFMG, através de GRU, ao final do projeto se for o caso, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro Nacional/IFMG; 6. Responder pelos prejuízos causados à Contratante, em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos; 7. Respeitar e fazer com que seu pessoal cumpra as normas de segurança do trabalho e demais regulamentos vigentes nos locais em que estiverem trabalhando; 8. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora do IFMG, atendendo prontamente às solicitações por ela apresentadas; 9. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento. 10. Observar rigorosamente o disposto no Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, no que tange à aquisição de serviços, materiais e equipamentos necessários à execução do projeto; 11. Transferir, de imediato, ao IFMG, a posse e uso dos materiais de consumo e bens duráveis adquiridos para execução do projeto; 12. Formalizar doação ao IFMG, sem qualquer encargo, dos bens duráveis, imediatamente à sua aquisição; 13. Ressarcir ao IFMG no caso de uso de bens e serviços próprios da instituição apoiada para execução do projeto; 14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrentes da execução deste projeto. Na hipótese de o IFMG ser condenado subsidiariamente, caberá a este direito de regresso contra a fundação; 15. Apresentar prestação de contas em até 30 dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 3º, da Lei 8.958/94; 16. Sem prejuízo da prestação de contas final prevista no subitem anterior, havendo prorrogação da vigência contratual, apresentar prestação de contas parcial, referente à execução do objeto do projeto e à utilização dos recursos disponibilizados no período inicialmente acordado.

5. TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Participe detentor da titularidade dos bens remanescentes do projeto	IFMG <i>campus</i> Governadores Valadares e IFMG <i>campus</i> Ouro Preto
--	---

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Delpupo Souza, Professora**, em 29/11/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fulvio Cupolillo, Professor**, em 29/11/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vania Guimaraes da Silva, Coordenador(a) de Curso**, em 30/11/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves de Oliveira, Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - Campus Ouro Preto**, em 01/12/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1347360** e o código CRC **3FBCA8AF**.